

O risco da reforma administrativa

Em maio deste ano, foi criado o Grupo de Trabalho (GT) da Reforma Administrativa, instituído pela Câmara dos Deputados. Desde então, o GT tem funcionado como espaço central para discussão e análise da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020, que voltou a avançar. O deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) anunciou que deve apresentar, nos próximos dias, o texto da Reforma Administrativa para votação no Congresso.

Segundo o presidente da Câmara, Hugo Motta, a proposta teria como pano de fundo a modernização do serviço público, estabelecendo garantias para maior eficiência da máquina estatal. A narrativa oficial insiste que não haverá redução de direitos. No entanto, a experiência com grandes reformas demonstra justamente o contrário: a diminuição ou supressão de garantias tem sido uma consequência recorrente.

Entre os pontos discutidos no texto estão: avaliação de desempenho dos servidores; progressão e estabilidade funcional; governo digital e transformação tecnológica; além de novas formas de contratação e vínculo com o serviço público.

Na prática, porém, o que se esboça é uma ampla terceirização do funcionalismo, com efeitos diretos na precarização do serviço em benefício de interesses políticos e econômicos. A eliminação de direitos e garantias fragiliza a atratividade das carreiras públicas e pode gerar migração de profissionais para o setor privado, além de criar insegurança jurídica com a multiplicidade de regimes de contratação.

A substituição de servidores estáveis por contratos temporários ou terceirizados tende a aumentar a rotatividade, comprometendo a continuidade e, principalmente, a qualidade das políticas públicas. Trata-se de um risco elevado para o Estado.

Outro ponto alarmante é a possibilidade de ingresso sem concurso público, prevista na PEC 32/2020. Isso não representa modernização, mas um retrocesso institucional grave, que recoloca o Brasil na lógica do apadrinhamento político e do patrimonialismo. Não existe forma mais idônea de ingresso no serviço público do que o concurso, instrumento que prestigia a isonomia, garante igualdade de oportunidades e assegura a seleção dos candidatos mais qualificados – justamente o oposto do que ocorreria sob o sistema de indicações.

Se o objetivo declarado da reforma é entregar serviços públicos de qualidade e transparência, o resultado provável será o inverso. Os maiores prejudicados não serão apenas os servidores, mas sobretudo os usuários do SUS, das escolas públicas, da previdência, da segurança, da assistência social e de tantas outras áreas fundamentais.

Assim, em vez de promover eficiência – princípio basilar da administração pública –, a reforma pode gerar descontinuidade, ampliar a vulnerabilidade à corrupção e provocar perda de qualidade no serviço público, com reflexos diretos em toda a sociedade.

* Ana Toledo, advogada especialista em Direito Público e Seguridade Social e sócia do escritório AC Toledo Advocacia

CHARGE

APÓS SINALIZAÇÃO DE PAZ, RÚSSIA INTENSIFICA BOMBARDEIOS NA UCRÂNIA...



POST IMPRESSO

Este espaço é destinado a você, leitor-internauta, para reclamar, comentar, sugerir, interagir... sobre seu bairro, sua cidade, nossas matérias, enfim, ele foi desenvolvido com o objetivo de ser a voz da população. Só há um pedido: que atentem às palavras. As expressões ofensivas - que não sugerem melhorias à população - não poderão ser publicadas devido à nossa função pública. Comente em nossas redes sociais.



Água com filetes de ouro? Só pode!

Eli Santos, sobre Restaurante aposta em carta de águas minerais premium.



Eu hein, é não ter onde gastar dinheiro.

Zezé Caldeira, sobre Restaurante aposta em carta de águas minerais premium.



Tomamos as duas!! Pode servir, por favor!!

Salvador Oliveira de Souza, Descubra o que separa a cerveja pilsen e lager.

O funcionalismo público no front humanitário das guerras do mundo

Quando se fala em funcionalismo público, a memória coletiva recai imediatamente sobre figuras mais próximas da rotina da população: o professor na escola do bairro, a médica do posto de saúde, o policial ou a atendente da agência do INSS. São faces visíveis e indispensáveis dos relevantes serviços prestados pelos servidores à sociedade. Mas, há outras funções também importantes, desempenhadas longe dos olhos do grande público, embora fundamentais para preservar a dignidade humana.

É nesse bastidor silencioso, mas determinante, que atua um grupo de servidores dedicado a cuidar de uma das consequências mais profundas e tristes da atual crise geopolítica global: o deslocamento forçado de pessoas por guerras, perseguições políticas, étnicas e religiosas. No mundo, já são mais de 120 milhões de indivíduos vivendo nessa condição, segundo a Agência da ONU para Refugiados (Acnur). E o Brasil, em meio a esse cenário alarmante, tem assumido um papel cada vez mais relevante como país acolhedor e protagonista dessa agenda humanitária.

Por trás dessa atuação está o trabalho técnico e contínuo de órgãos como o Conare (Comitê Nacional para os Refugiados), vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que reúne representantes de diversos órgãos federais e estaduais e conta com a colaboração de servidores públicos dedicados à análise de solicitações de refúgio, emissão de pareceres, elaboração de políticas e articulação internacional. É um trabalho que exige rigor jurídico, sensibilidade cultural, conhecimento geopolítico e, acima de tudo, compromisso com os valores humanitários que regem nossa Constituição e tratados internacionais dos quais somos signatários.

Nos últimos anos, o número de pedidos de refúgio no Brasil aumentou significativamente, especialmente após crises como as da Venezuela, Haiti, Síria e Afeganistão. Em 2023, nosso país consolidou-se entre os que mais recebem solicitações de refúgio nas Américas. É um sinal de confiança internacional e de institucionalidade sólida. Mas, isso só é possível porque há quem trabalhe com seriedade, discrição e senso humanitário na triagem, acolhimento e

integração dessas pessoas.

Cada decisão de reconhecimento do status de refugiado é resultado de uma cadeia de trabalho técnico-operacional que envolve entrevistas, análise documental, pareceres jurídicos e acompanhamento social. Um esforço muitas vezes invisível de funcionários públicos dedicados, mas que carrega o peso de mudar destinos. São funcionários que, mesmo invisíveis às manchetes e à mídia, constroem pontes para que milhares de pessoas possam reconstruir suas vidas com segurança, dignidade e respeito.

Em tempos em que o funcionalismo público nem sempre é reconhecido por governos e até pela sociedade, cabe lembrar que ele está presente também na mitigação dos problemas resultantes da crise humanitária global e que, por trás do Brasil acolhedor que ganha destaque nos relatórios da ONU, há servidores comprometidos com uma causa que transcende governos e fronteiras, promovendo a defesa da vida!

Segundo o mais recente Relatório Anual de Tendências Globais do Acnur, ao final de abril de 2025, havia 122,1 milhões de pessoas deslocadas à força em todo o mundo, um aumento em relação aos 120 milhões registrados no mesmo período do ano anterior. Trata-se de cerca de dez anos consecutivos de crescimento anual desse contingente, impulsionado principalmente por conflitos armados e a persistente incapacidade de cessar os combates.

O relatório também desmonta a ideia equivocada de que os grandes fluxos migratórios recaem sobre países ricos: 67% das pessoas refugiadas permanecem em países vizinhos e 73% estão acolhidas por nações de baixa e média renda. Nesse contexto, o Brasil, com reconhecimento da própria ONU, tem se afirmado como uma liderança regional nos processos de acolhimento, proteção e integração, reforçando não apenas o seu compromisso humanitário, mas também a relevância estratégica do funcionalismo público que sustenta essa resposta solidária que estamos dando ao mundo.

* Artur Marques, presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (AFPESP)

do litoral.com.br
DIÁRIO

Informação é Tudo

Somos Impresso.
Somos Digital.
Somos Conteúdo.

Diário do Litoral - 26 anos

SERGIO SOUZA
Fundador

ALEXANDRE BUENO
Diretor-Presidente

DAYANE FREIRE
Diretora-Administrativa

ARNAUD PIERRE COURTADON
Editor-Responsável

JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA • Fundado em 12/11/1998 •

Jornalista Responsável: Alexandre Bueno (MTB 46737/SP) • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Folhapress (FP) • **Comercial e Redação:** Rua General Câmara, 141 SALA 82 - Centro - Santos. CEP: 11010-121 - Fone: 13. 3307-2601 • **Parque Gráfico:** Rua General Câmara, 254 - Centro - Santos. CEP: 11010-122. **São Paulo:** Rua Tuim, 101-A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone: 11. 3729-6600 • Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM DIÁRIO

Fundador - Sergio Souza
sergio@diariodolitoral.com.br
Diretor Presidente - Alexandre Bueno
alexandre@diariodolitoral.com.br
Diretora Administrativa - Dayane Freire
administracao@diariodolitoral.com.br
Editor Responsável - Arnaud Pierre
editor@diariodolitoral.com.br
Site e redes sociais
site@diariodolitoral.com.br

Fotografia
fotografia@diariodolitoral.com.br
Publicidade
publicidade@diariodolitoral.com.br -
marketing@diariodolitoral.com.br
Financeiro
financeiro@diariodolitoral.com.br
Gráfica
grafica@diariodolitoral.com.br
Telefone Gráfica e Redação
13. 3307-2601
Site - www.diariodolitoral.com.br



Edição digital
certificada:
DocuSign

Jornal Associado:
ANJ ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNAIS



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Litoral com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site [https:// fip.diariodolitoral.com.br/](https://fip.diariodolitoral.com.br/)